



EDITAL Nº 008/2017 DE CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL

A Fundação Amazonas Sustentável - FAS vem por meio do presente, divulgar o edital para contratação um(a) **Assistente Social**, para atuar no Programa de Educação e Saúde (PES) e apoio as atividades de prestação de contas junto aos órgãos de controle de entidades de assistência social, estando em vigência, para essa finalidade, as seguintes disposições:

Art. 1º A FAS contratará um(a) profissional, com formação e habilitação para exercer atividades de **Assistente Social**, para atuação nos programas e projetos da entidade, vinculados à temáticas de interesse conforme descrição das atividades abaixo:

- Atuar com a elaboração de projetos referente a área social;
- Preencher relatórios de atividades e plano de ação;
- Elaborar relatórios de prestação de contas e atividades ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), referente ao certificado CEBAS da entidade;
- Elaborar relatórios de prestação de contas e atividades da entidade junto ao CMAS de Manaus;
- Realizar assessoramento, defesa e garantias dos direitos das populações beneficiárias pela entidade;
- Atender as demandas nos assuntos voltados a realização de ações socioassistenciais nas comunidades apoiadas pela FAS e apoio as demandas operacionais dos projetos;

Art. 2º São requisitos mínimos exigidos aos candidatos:

- Formação superior em Serviço Social, com experiência comprovada na área temática desse edital;

Endereço em Manaus - Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro – Tel: (92) 4009-8900

Endereço em São Paulo - Rua Claudio Soares, 72, Edifício Ahead, Cj. 1.109 , Pinheiros – Capital –Tel: (55 11) 4506-2900
www.fas-amazonas.org / e-mail: fas@fas-amazonas.org



-
- Conhecimento em Legislação e normativas referente as políticas públicas e assistência social;
 - Imprescindível domínio da legislação referente ao CEBAS – Certificação de Entidade beneficente de Assistência Social;
 - Conhecimento sobre a inscrição de entidade de assistência social junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
 - Facilidade de comunicação oral, boa capacidade de redação e síntese;
 - Capacidade para realizar trabalho em equipe multidisciplinar;
 - Desejável experiência de trabalho em localidades rurais;
 - Proatividade, criatividade, capacidade de lidar com fluxo dinâmicos, comprometimento institucional e ação focada em resultados;
 - Indispensável disponibilidade para viagens para o interior do estado do Amazonas.

Art. 3º Os currículos serão selecionados pela Coordenadoria do Programa de Educação e Saúde e os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão entrevistados por membros da superintendência.

Parágrafo Único: documentos comprobatórios do currículo deverão ser apresentados no ato da entrevista para os(as) selecionados(as) para a entrevista.

Art. 4º O regime de contratação será CLT. Adicionalmente serão concedidos os seguintes benefícios: vale alimentação, auxílio transporte e plano de saúde/odontológico, após período de experiência legal.

Art. 5º Os currículos deverão ser encaminhados para o correio eletrônico: rh@fas-amazonas.org, com **pretensão salarial** no período de **6 de setembro a 13**

Endereço em Manaus - Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro – Tel: (92) 4009-8900

Endereço em São Paulo - Rua Claudio Soares, 72, Edifício Ahead, Cj. 1.109 , Pinheiros – Capital –Tel: (55 11) 4506-2900
www.fas-amazonas.org / e-mail: fas@fas-amazonas.org



de setembro de 2017. No título da mensagem de e-mail deve constar: “**Seleção Assistente Social**”.

Início imediato.

Manaus, 06 de setembro de 2017.

Endereço em Manaus - Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro – Tel: (92) 4009-8900

Endereço em São Paulo - Rua Claudio Soares, 72, Edifício Ahead, Cj. 1.109 , Pinheiros – Capital –Tel: (55 11) 4506-2900
www.fas-amazonas.org / e-mail: fas@fas-amazonas.org